



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração



RECEBIDO
Em: 21/08/24
Ass: [Signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ADFD
NUMERO - 043-2024

(ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE (SETOR/DEPTO): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR.
(Secretário Municipal de Administração)

E-mail: administracao@xinguara.pa.gov.br

TELEFONE/RAMAL:
:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:
Secretaria Municipal de Administração.

Manutenção Das Ativ. Da Secretaria De Administração
COD.: 4.122.0003.2069.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

1. Objeto da Contratação:

Inexigibilidade De Licitação Para Locação De Um Imóvel Comercial Localizado Na Avenida Xingu, Nº 687, Centro, Xinguara -PA, para instalação e funcionamento do Departamento Municipal de Transito (DMT).

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

2.1. Motivação da Locação: Uma vez que a Prefeitura Municipal de Xinguara -PA não dispõe de prédios próprios suficientes para instalação de todos os órgãos públicos, nasce a carência de locar prédios para instalação e diversos órgãos e secretarias de formas a atender essa demanda. O prédio ora locado tem por objetivo sediar o departamento Municipal de Trânsito (DMT) pois sua localização é de fácil acesso à toda população usual desse órgão. Haja visto também que o prédio é único dentro desse perímetro que atende as necessidades de instalação.

3. Serviços a ser contratado:

Locação de um Imóvel Comercial pelo período de 12 meses.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

O valor estimativo da contratação é R\$ 4.000 (quatro mil reais), por mês. Inicia-se o pagamento no ato de assinatura de contrato entre as partes envolvidas.

[Signature]

Walter José da Costa Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 167/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2024.

WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA

Walter José da Costa Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 167/2024